referência e seus anexos deste edital.
Entrega do Edital: ENDEREÇO ELETRONICO: www.comprasnet.gov.br UASG DA SEFA : 925404
Observação: EDITAL ALTERADO NO TERMO DE REFERENCIA E NAS QUANTIDADES. DISPONIVEL NOS SITES DO COMPRASNET, COMPRASPARA E SEFA.
Responsável pelo certame: AQUILES NUNES MATOS GUERRA
Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br UASG DA SEFA : 925404
Data da Abertura: 17/10/2013
Hora da Abertura: 10:00
Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Origem do Recurso
04129136526470000	449052	0176000000	Estadual
04129136526470000	339039	0176000000	Estadual

Ordenador: ADILSON JOSÉ MOTA ALVES

EDITAL DE AINF - CERAT TUCURUÍ
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 594269

O Ilmo. Sr. HILÁRIO AUGUSTO FERREIRA NETO – Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Tucuruí, desta Secretaria de Estado da Fazenda.
FAZ SABER a todos quantos o presente edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento que foi lavrado Auto de Infração e Notificação Fiscal contra o sujeito passivo abaixo relacionado, ficando a empresa NOTIFICADA, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera feita esta notificação, na forma do Art. 14 § 3º da Lei nº 6.182/98, a efetuar o recolhimento do crédito tributário ou a interpor impugnação junto a esta Coordenação localizada a Av.Aloysio Chaves nº 155 – Nova Tucuruí, no município de Tucuruí-pa, findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998, aletrada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.
Razão Social: TSL – TRANSPORTES E LOCAÇÕES LTDA
Inscrição Estadual: 15239509-1
AINF : 132013510000125-6
Endereço: ROD PA 140 – INDUSTRIAL - TOMÉ-AÇU/PA
Tucuruí, 04 de outubro de 2013.
HILÁRIO AUGUSTO FERREIRA NETO
Coordenador Fazendário – Cerat Tucuruí

EDITAL DE AINF - CERAT TUCURUÍ
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 594288

O Ilmo. Sr. HILÁRIO AUGUSTO FERREIRA NETO – Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Tucuruí, desta Secretaria de Estado da Fazenda.
FAZ SABER a todos quantos o presente edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento que foi lavrado Auto de Infração e Notificação Fiscal contra o sujeito passivo abaixo relacionado, ficando a empresa NOTIFICADA, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera feita esta notificação, na forma do Art. 14 § 3º da Lei nº 6.182/98, a efetuar o recolhimento do crédito tributário ou a interpor impugnação junto a esta Coordenação localizada a Av.Aloysio Chaves nº 155 – Nova Tucuruí, no município de Tucuruí-pa, findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998, aletrada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.
Razão Social: TSL – TRANSPORTES E LOCAÇÕES LTDA
Inscrição Estadual: 15239509-1
AINF : 132013510000126-4
Endereço: ROD PA 140 – INDUSTRIAL - TOMÉ-AÇU/PA
Tucuruí, 04 de outubro de 2013.
HILÁRIO AUGUSTO FERREIRA NETO
Coordenador Fazendário – Cerat Tucuruí

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE ICMS - CAT
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 594342
PORTARIA N.º201301001101 DE 04/10/2013 - PROC N.º 002013730022488/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)
Interessado: Wilton Avelino Barbosa Monteiro – CPF: 806.413.932-53
Marca: FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4 GRAND, EVO, 4P, FLEX
Tipo: Pas/Automóvel

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE IPVA - CAT
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 594344
PORTARIA N.º201304005904, DE 04/10/2013 - PROC N.º 2013730021907/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2013
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Antonio Edson Avelino dos Reis – CPF: 380.824.382-15
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/IDEA ADVENTURE DUAL/Pas/Automovel/9BD13532CD2226291

PORTARIA N.º201304005906, DE 04/10/2013 - PROC N.º 2013730022531/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2013 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Raimundo Lopes – CPF: 049.495.282-20
Marca/Tipo/Chassi
VW/GOL 1.6 POWER/Pas/Automovel/9BWCB05X15P041061

PORTARIA N.º201304005908, DE 04/10/2013 - PROC N.º 2013730022390/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2013
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Ronaldo Dias da Silva – CPF: 303.156.542-87
Marca/Tipo/Chassi
VW/VOYAGE 1.6 COMFORTL/Pas/Automovel/9BWDB05U8CT134433

PORTARIA N.º201304005910, DE 04/10/2013 - PROC N.º 2013730022635/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2013
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Elton Silva Nascimento – CPF: 461.977.292-53
Marca/Tipo/Chassi
CHEV/SPIN 1.8L AT LTZ/Pas/Automovel/9BGJC75Z0EB155754

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE IPVA - CAIF/DTR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 594414
PORTARIA Nº 2013330001621, DE 02 DE OUTUBRO DE 2013.

CONCEDER, nos termos do art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996, do Decreto nº 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e da Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007, em favor de ALDENORA DO SOCORRO SILVA DE OLIVEIRA CRAVO, inscrito (a) no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda - CPF (MF) sob o n.º 169.430.312-87 a isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, relacionado ao seguinte veículo, no exercício de 2013.
MARCA/MODELO: FIAT/IDEA ADVENTURE 1.8
CHASSI: 9BD13531CE2249908

PORTARIA Nº 2013330001622, DE 02 DE OUTUBRO DE 2013.

CONCEDER, nos termos do art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996, do Decreto nº 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e da Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007, em favor de GEORGE TUPYAÇU TAVARES DO NASCIMENTO, inscrito (a) no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda - CPF (MF) sob o n.º 640.517.062-49 a isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, relacionado ao seguinte veículo, no exercício de 2013.
MARCA/MODELO: HONDA/FIT LX FLEX
CHASSI: 93HGE6850EZ113896

NOTIFICAÇÃO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 594098
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT SANTARÉM

O Ilmo Sr. Dr. COORDENADOR FAZENDÁRIO PEDRO FARIAS DE SENA /CERAT SANTARÉM, FAZ SABER, aos titulares ou representantes legais da firma J B RODRIGUES COMERCIO, inscrita neste Estado sob° 15.137.292-6, situada na AVENIDA PRINCIPAL, nº 0, bairro CRIPURIZÃO, ITAITUBA-PA, que os mesmos considerem-se NOTIFICADOS do início de fiscalização e ordem de serviço nº 042013820000166-0.
No exercício das funções de fiscal de tributos na Secretaria Executiva de Estado da Fazenda e nos termos do art. 11 da Lei 6182 de 30/12/1998 e dos arts 65 e 66 da Lei 5530 de 13/01/1989 c/c os arts 124 e 744 do regulamento do ICMS aprovado pelo Decreto 4676 de 18/06/2001 dei(mos) inicio a verificação fiscal do contribuinte acima identificado , o qual fica notificado a apresentar no prazo de 15 (quinze dias) a partir do recebimento da presente Notificação Fiscal(publicação) os documentos abaixo relacionados
O não atendimento do presente no prazo estipulado culminara na imediata aplicação da penalidade prevista no art. 2 da lei 6715/2005 ficando ciente desde já que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente visando os interesses o Erário Estadual:
DECLARAÇÃO COMPLETA DO IMPOSTO DE RENDA PESSOA JURÍDICA, 1ª VIA DO ATESTADO DE INTERVENÇÃO DO ECF, PARCIALMENTE PREENCHIDO, COMPROVANTE DE ENTREGA – SINTEGRA, DAE RECOLHIMENTO DE ICMS, GNRE – GUIA NACIONAL DE RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS ESTADUAIS, LIVRO CAIXA, LIVRO DE REGISTRO DE APURAÇÃO DO ICMS, LIVRO DE REGISTRO DE ENTRADAS, LIVRO DE REGISTRO DE INVENTÁRIO, LIVRO DE REGISTRO DE SAÍDAS, LIVRO DE REGISTRO DE UTILIZAÇÃO DE TERMOS DE OCORRÊNCIAS, NOTA FISCAL DE VENDA A CONSUMIDOR - MODELO 2, NOTAS FISCAIS DE ENTRADAS, NOTAS FISCAIS DE SAÍDA, NOTAS FISCAIS DE SAÍDAS – CANCELADAS, PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO USO, ALTERAÇÃO OU CESSAÇÃO PROC. DADOS, PEDIDO/CESSAÇÃO DE USO DE ECF.
Local de entre dos documentos: AVENIDA SÃO JOSÉ, Nº 299, CASA, bairro BELA VISTA, ITAITUBA/PA, CEP 68180-080, Prédio do Cebola – Orla – SEFA - A/C auditor ARNALDO CHAVES
Edital de Notificação CEEAT IPVA/ITCD

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 594118

A Ilma. Sra. Dra. Irene Raiol dos Santos
Coordenadora Executiva Especial de IPVA/ITCD, desta Secretaria de Estado da Fazenda.
FAZ SABER à todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado Auto de Infração e Notificação Fiscal – AINF, contra o contribuinte abaixo relacionado, decorrente de ação fiscal de rotina pontual. Ficando o mesmo NOTIFICADO no prazo de 15 (quinze) dias após a data da publicação deste edital, a efetuar o recolhimento do Crédito Tributário ou interpor impugnação, no prazo de 30 (trinta) dias, junto a esta Coordenação localizada na Avenida Gentil Bittencourt, 2566, entre José Bonifácio e Castelo Branco - São Braz, findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece à Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.

AINF	RAZÃO SOCIAL	I.E/CNPJ/CPF
192013510000046-4	JOSÉ AUGUSTO PALHETA FERNANDES	221.522.022-87

Belém, 03 de Outubro de 2013 .
IRENE RAIOL DOS SANTOS
Coordenadora Exec.Especial de Administ. Tributária do IPVA/ITCD

PORTARIA Nº 1088 DE 30 DE SETEMBRO DE 2013
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 594181

O SUBSECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da competência delegada através da Portaria n. 315-GS/SEFA, de 09/02/2011, publicada no DOE n. 31.857, de 17/02/2011;
Considerando os termos do processo n. 012012730001333-8, da Corregedoria Fazendária/COFAZ e;
Considerando o disposto no artigo 199, da Lei Estadual n. 5.810/94.
RESOLVE:
I - DETERMINAR a instauração de Sindicância Administrativa de caráter investigatório, a fim de apurar as causas e as responsabilidades pela prescrição, em tese, de crédito tributário suscitada por contribuinte pertencente à CERAT Belém.
II - DESIGNAR os servidores ARMÊNIO WILSON CORREA DE MORAES, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional n. 5097240/3 e WALDIR FARIAS DE OLIVEIRA, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional n. 5215412/2, para, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos constantes do processo acima, utilizando-se de todos os elementos de prova em direito admitidos, objetivando o esclarecimento dos fatos.
III - O prazo regular da instrução será de 30 (trinta) dias, admitida a prorrogação por igual período, sob motivação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
GABINETE DO SUBSECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA,
EM, 30/09/2013.
NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA
Subsecretário da Administração Tributária

PORTARIA N. 1089 DE 30 DE SETEMBRO DE 2013
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 594203

O SUBSECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da competência delegada através da Portaria n. 315-GS/SEFA, de 09/02/2011, publicada no DOE n. 31.857, de 17/02/2011;
Considerando os termos do processo n. 002013730018410-1, da Corregedoria Fazendária/COFAZ e;
Considerando o disposto no artigo 199, da Lei Estadual n. 5.810/94.
RESOLVE:
I - DETERMINAR a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do servidor desta Secretaria de Fazenda, Identificação Funcional n. 5281490/2, pelo cometimento, em tese, de conduta administrativa irregular de falta de urbanidade, prevista no artigo 177, inciso II da Lei n. 5.810/94, fato este ocorrido na Cerat Altamira.
II - DESIGNAR os servidores JAIR GUIMARÃES NETO, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional n. 5097274/2, ANA CRISTINA VIANA ABREU, Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional n. 5097223/1, e WALDIR FARIAS DE OLIVEIRA, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional n. 5215412/2, para, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos constantes do processo acima, utilizando-se de todos os elementos de prova em direito admitidos, objetivando o esclarecimento dos fatos, bem como garantir o exercício pleno dos princípios do contraditório e ampla defesa.
III - O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual período, sob motivação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
GABINETE DO SUBSECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA,
EM 30/09/2013
NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA
Subsecretário da Administração Tributária

EDITAL DE AINF - CERAT TUCURUÍ
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 594249

O Ilmo. Sr. HILÁRIO AUGUSTO FERREIRA NETO – Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Tucuruí, desta Secretaria de Estado da Fazenda.
FAZ SABER a todos quantos o presente edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento que foi lavrado Auto de Infração e Notificação Fiscal contra o sujeito passivo abaixo relacionado, ficando a empresa NOTIFICADA, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera feita esta notificação, na forma do Art. 14 § 3º da Lei nº 6.182/98, a efetuar o recolhimento do crédito tributário ou a interpor impugnação junto a esta Coordenação localizada a

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE